



---

**Emenda Modificativa nº. 001, ao Projeto de Lei Ordinário do Legislativo nº. 026, de 05 de Dezembro de 2025.**

*“Altera o artigo 3º do Projeto de Lei nº. 026 de 05 de dezembro de 2025”.*

Art.1º. Fica alterado o artigo 3º, do Projeto de Lei Ordinário do Legislativo nº. 026 de 05 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º – A Doação de mudas será realizada, direta ou indiretamente, pelo Poder Executivo do Município de Santana da Vargem/MG.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aperfeiçoar a redação do Projeto de Lei Ordinário do Legislativo nº. 026 de 05 de dezembro de 2025, buscando atender o interesse da coletividade, bem como em atendimento ao parecer jurídico desta casa.

Santana da Vargem, 15 de dezembro de 2025.



ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA  
VEREADOR